CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 05 / 11 / 2018

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 743/2018.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de R$ 691.315,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quinze reais), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
278121005.1220- REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL DE FLORESTA R$ 691.315,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Jurídica R$ 691.315,00

TOTAL R$ 691.315,00 R$ 691.315,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência voltaria do Convenio SICONV Nº 873282/2018, por intermédio do Ministério do
Esporte no valor de R$ 690.000,00(seiscentos e noventa mil reais) e o valor de R$ 1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais) através da anulação parcial e ou total da seguinte dotação:
02 PODER EXECUTIVO
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020101 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
041221001.2018 Contratação de Consultoria e Assessoria R$ 1.315,00

3.3.90.35.00 – Outros Serv. Terceiros P. Física R$ 1.315,00

TOTAL	**R$ 691.315,00**	**R$ 691.315,00**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito